



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **ALLAN POMBO**
e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALLAN POMBO** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **30.05.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **30 e 31.05.2023**, conforme Processo nº **970/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de maio de 2023.


Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **EMERSON SAMPAIO**

1º Secretário, em exercício


Vereadora **BIA CAMINHA**

2ª Secretária, em exercício

